



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do LEGISLATIVO

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 182 de 11 de outubro de 2023

1ª Audiência Pública

Regularização Fundiária

A Comissão de Regularização Fundiária realizará um ciclo de audiências e a Câmara de Itapevi quer ouvir você!

 **21/10 às 14h**
Sábado

 **CEMEB Carlos Ramiro**
Avenida Pedro Paulino, 920
Conjunto Habitacional Setor D

 **Informações**
11 4773.5000
Ouvidoria da Câmara


CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





PORTARIA Nº 396/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 252 de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Lucélia Maria de Moura Felix**, matrícula nº 911, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Controladoria Interna.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 09/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 397/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Priscilla Amaro Ferreira Santos**, matrícula 1716, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 10/12/2021 a 09/12/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 398/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 018 de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Enéas Costa dos Santos**, matrícula nº 1718, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, para desempenhar suas atividades no Setor de Suporte às Comissões, subordinado à Coordenadoria do Processo Legislativo.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 10/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 399/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 089 de 9 de março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Caroline Pires Col Freiria**, matrícula nº 1449, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria do Processo Legislativo.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 10/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 400/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, o (a) senhor (a) **Gilson Ramos Cardoso**, matrícula 1801, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 11/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 11 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº 061/2023 – Pregão Eletrônico nº. 003/2023 – Contrato Administrativo nº 015/2023 - Contratada: SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos edifícios da Câmara Municipal de Itapevi, localizada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, e no seu estacionamento, localizado na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. Data da Assinatura: 04/10/2023. Valor Contratado: R\$ 269.492,88. Vigência: 12 (doze) meses. Itapevi, 06 de outubro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Processo nº 061/2023 – Pregão Eletrônico nº. 003/2023 – Contrato Administrativo nº 016/2023 - Contratada: SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de acesso, nos edifícios da Câmara Municipal de Itapevi, localizada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, e no seu estacionamento, localizado na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. Data da Assinatura: 04/10/2023. Valor Contratado: R\$ 324.831,72. Vigência: 12 (doze) meses. Itapevi, 06 de outubro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - Processo nº 106/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 002/2023. - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de Kit Lanches, em atendimento ao “Programa Escola no Legislativo” e “Programa Vereador Mirim”. – Empresa Signatária: TIA NASTÁCIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 28/03/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06 de outubro de 2023.



Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - Processo nº 083/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 018/2022. - Objeto: Aquisição e Renovação de Certificado Digital – Empresa Signatária: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 03/01/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10 de outubro de 2023 – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

